



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


RESOLUÇÃO Nº 254/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, DE ACORDO COM O DISPOSITIVO NO INCISO I, PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, E APÓS APROVAÇÃO UNÂNIME DESTA CÂMARA DE LEIS DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES RUBENS PIMENTEL FILHO, ANTONIO ROCHA MATTOS E VALDIVIO DA PENHA LIMA, TODOS DA BANCADA DO PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO,

## R E S O L V E:

- 1º - Nomear uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores Carlos Roberto Bermudes Rocha, José Domingos Rampinelli e Valdivio da Penha Lima, com a finalidade específica de atender ao que foi requerido pelo Bancada do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com o objetivo de apurar denúncias quanto ao desvio de alimento e agasalhos das CRECHES deste Município.
- 2º - A referido Comissão funcionará sobre a Presidência do Vereador JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, a qual terá 90 (NOVENTA) dias, a partir da publicação da presente resolução, para apresentar relatório sobre o que for apurado.
- 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de outubro de 1982.

  
ELIZERINO GIACOMINI  
Presidente da Câmara